

VOCÊ SABE O QUE É RECOVERY ?

O Recovery é uma forma de **recuperação de crédito extrajudicial** que visa reaver valores de clientes inadimplentes, de maneira ágil, simples e consensual. Neste processo, buscamos evitar a judicialização das cobranças pois, além de dispendiosa, necessita de muito tempo para solucionar o conflito.

Deste modo, o **LCM RECOVERY** realiza esse serviço através da implementação de técnicas de cobrança extrajudiciais, com advogados qualificados e exclusivos para esta atividade, construindo negociações amistosas com os clientes em busca da recuperação do crédito inadimplido.

Para tanto, é fundamental buscar alternativas para o pagamento da dívida, com implementação de descontos e/ou parcelamentos, sempre respaldados por novos contratos que trarão segurança jurídica à operação.

Nossas abordagens têm como meta buscar oportunidades de recuperação do crédito, sempre de acordo com a legislação vigente, mesmo sendo extrajudicial. **Possibilitam que o cliente recupere o seu crédito no mercado e que as empresas reconquistem valores que deixaram sua carteira de ativos.**



OS BENEFÍCIOS DO RECOVERY:

Há vários benefícios neste tipo de cobrança. Nós elencamos alguns dos mais importantes:



O escritório foi fundado em janeiro de 2011, sendo registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, sob o nº 477, por Sérgio Leite e Breno Cardoso, que haviam acumulada experiência na advocacia empresarial em um grande e tradicional escritório de advocacia no Estado do Pará. Em 2014, ingressa na sociedade Otávio Melo, que agrega ao escritório vasta experiência na advocacia para o terceiro setor, que passa a ser um dos enfoques do escritório.



PÚBLICO ALVO



Empresas de todos os portes e áreas de atuação com ativos para recuperar.

DIFERENCIAIS RECOVERY LCM



Equipe e estrutura dedicada a essa área de atuação.

Fale conosco:



91 99121-7007